



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO MINISTRO PETRÔNIO PORTELA
CEP: 64049-550 - Teresina-PI
Bloco 06 - Bairro Ininga
Brasil - Fone (86) 3237-2080
E-mail bach.cpolitica@ufpi.edu.br**

PLANO DE MONITORIA

EDITAL N° 06/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilite o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- 2.2. Criar condições para que os alunos possam desenvolver experiência e desenvoltura no trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- 2.3. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;
- 2.4. Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- 2.5. Estimular o monitor à prática docente e à pesquisa;
- 2.6. Melhorar o intercâmbio de informação na relação professor-aluno mediante o trabalho do monitor.

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 3.1 Auxiliar o professor-orientador na preparação e montagem das aulas práticas;
- 3.2. Assessorar os estudantes em sala de aula na resolução de exercícios e no laboratório, na aula prática.
- 3.3. Orientar alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- 3.4. Participar das reuniões convocadas pelo Chefe de Departamento;

3.2 DISCIPLINAS OFERTADAS PARA SELEÇÃO DE MONITORES 2019.1.

DENOMINAÇÃO DISCIPLINA	CÓDIGO DA DISCIPLINA	HORÁRIO DAS AULAS	DOCENTE
Introdução a ciência política	CCP044	24T56	Olívia Perez
Metodologia Quantitativa	CCP034	2N1234	Vitor Sandes
Teoria Política I	CCP0001	24T56	Alexandre Bacelar
Introdução a Ciência Política	CCP042	35N12	Cleber de Deus
Teoria das Relações Internacionais e Política e Meio ambiente	CCP0004	2N1234	Raimundo Junior
Desenho de Pesquisa em Ciência Política	CCP0006	4N1234	Vitor Sandes
Seminário de ciência política	CCP	7M23	Barbara Johas

REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE À MONITORIA

4.1. Para candidatar-se às vagas de monitoria (remuneradas e não remuneradas), os discentes devem requerer a candidatura e a submissão do processo seletivo, bem como o atendimento às exigências estabelecidas na Resolução Nº 76/15-CEPEX de 9/06/2015, e no edital Nº 06/2018-CAC/PREG/UFPI, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018, quais sejam:

- a)** Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b)** Ter cursado na UFPI o mínimo de dois períodos letivos;
- c)** Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95-CEPEX, que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d)** Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria em um tempo máximo de 03 (três) semestres letivos;
- e)** A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI ou curso equivalente;
- f)** Declarar, quando do ato da inscrição no SIGAA, não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de outra Instituição Federal de Educação (IFES), ou ainda, de qualquer órgão conveniado a esta IFES (condição exigida exclusivamente para alunos candidatos à monitoria remunerada).

4.2. Para participar do processo seletivo, os alunos candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente, no período de **18 a 22/02/2019**

4.3. No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada ou não remunerada.

4.4. Especificamente para candidatar-se à monitoria remunerada, no ato da inscrição devem ser informados no cadastro de informações pessoais do discente no SIGAA também os dados bancários completos e corretos (banco, N^o da agência, N^o da conta corrente) de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil), ***não sendo permitidas conta poupança e contas de terceiros.***

4.5. Com base na Resolução N^o 76/15-CEPEX de 9/06/2015, o próprio SIGAA processará as inscrições feitas no período estabelecido no subitem 3.3.3. e elaborará a lista de Classificados e Classificáveis observando sempre o número de pontos obtidos, a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas por cada departamento de ensino e cada chefia de curso.

4.6. **25/02/2019** , o SIGAA publicará os resultados do processamento feito e do processo seletivo de 2019.1.

Atividade a serem desenvolvidas pelo monitor: As atividades serão definidas a partir da interação com os professores das disciplinas e com as necessidades específicas de cada disciplina.